



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Indicação nº018, de 19 de maio 2021.

“Indica pintura dos nomes de ruas nos postes de iluminação pública de todos os Bairros da Cidade”.

Vereadora **Elisabete de Oliveira Silva (Bete do Broa)**, Vereadora da Câmara Municipal de Itirapina pelo PSDB, no uso de suas atribuições legais, **INDICO**, cumpridas as formalidades regimentais e, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Professora **Maria da Graça Zucchi Moraes**, para que estude a possibilidade juntamente com a Secretaria competente de realizar pinturas dos nomes das Ruas nos postes de iluminação pública de todos os Bairros do Município de Itirapina.

Justificativa

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores de todos os bairros de nossa cidade, bem como dos funcionários dos correios como medida de informação e também para auxiliar na localização para entrega de correspondências.

Considerando que Itirapina é MIT (Município de Interesse Turístico), essa indicação se faz necessária tanto para os cidadãos Itirapinenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere à organização e identificação das vias públicas. Desta forma, ressalta-se a importância dessa indicação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondências entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros, como também os turistas.

Em alguns municípios do Brasil já é possível ver os postes da rede de energia elétrica de alguns bairros da cidade, pintados e escritos os nomes da rua em que este está localizado. Essa ideia tem custo relativamente baixo comparado com o benefício que vai trazer para a nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Pela conclusão de minha pesquisa sobre o assunto, são necessários alguns cuidados antes da realização, como o contato da Administração Pública com a concessionária de energia elétrica, para firmar convênio para utilização dos postes, e o cuidado na hora de fazer a pintura para que o efeito não seja contrário, pois tem de ter a preocupação de levar a informação dos endereços para a população e para os visitantes, sem causar poluição visual e ainda respeitar as padronizações da concessionária respeitando dimensões e padronização de cores.

Diante do exposto peço aos Nobres Edis desta Casa que me acompanhem na aprovação da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Câmara Municipal de Itirapina, 19 de Maio de 2021.

Elisabete de Oliveira Silva – Bete do Broa
Vereadora pelo PSDB e Líder de Governo

Rodrigo A. da Silva Rodrigues
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUN DE ITIRAPINA 19/05/2021 12:44 - 00000000281